

RESOLUÇÃO N° 002/2023

*Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente para
Preenchimento de vaga em vacância.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Miguel do Tapuio/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 018, de 17 de Dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, da Lei Municipal 018/2018, o qual dispõe sobre as competências do CMDCA, no seu inciso XXI, compete a este "Convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar..."; e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43, §1º, da Lei Municipal 018/2018, o qual disciplina que "os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares",

CONSIDERANDO A exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar Fausto Daniel da Cruz Alves, publicado através da Portaria nº 019/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR no prazo de 24 horas a comparecer a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Antonio Feitosa, nº 280, Centro, São Miguel do Tapuio-PI a Sra. **Gerlir Ferreira da Silva**, candidata eleita em 7º (sétimo) lugar no Processo de Escolha unificado do Conselho Tutelar do ano de 2019, conforme o Edital CMDCA nº 001/2019, para tomar posse na função de Conselheira Tutelar Titular para o período de 02 de março de 2023 à 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Recebi um:
03/03/2023
Oscar*

São Miguel do Tapuio/PI, 1 de março de 2023.

Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente
CPF: 048.477.833-10
Maurício
Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente do CMDCA